



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 68, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia fiscais de contratos e
dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

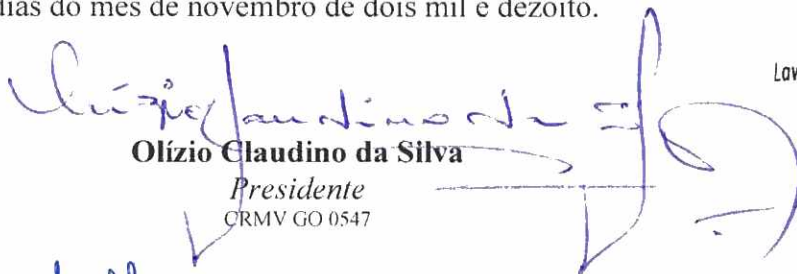
Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos respectivos:

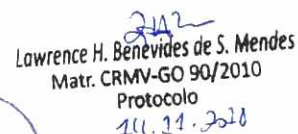
Nº Processo	Contrato	Fiscal titular
8395/2018	Manutenção dos elevadores	Caroline Ayres da Silva Japiassu
5535/2018	Aquisição de Licença de uso de software de Folha de Ponto	Keilla Soares Silva Moraes
8597/2018	Central de Monitoramento Eletrônico	Lawrence Humphrey Benevides de Souza Mendes

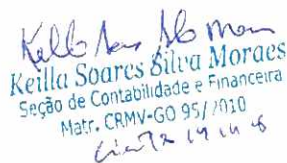
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.


Olizio Claudino da Silva
Presidente
CRMV GO 0547


Lawrence H. Benevides de S. Mendes
Matr. CRMV-GO 90/2010
Protocolo
11.11.2018


Keilla Soares Silva Moraes
Seção de Contabilidade e Financeira
Matr. CRMV-GO 95/2010
14/11/18


Caroline Ayres da Silva Japiassu
Administradora
CRMV-GO 16108
CRMV-GO 128/2015 14/11/18



Avenida Universitária, nº 2169 Qd 113-A, Lt 07 E. Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone (62) 3269-6500
E-mail crmvggo@crmvggo.org.br
Home Page www.crmvggo.org.br

